



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 304, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 23/2017, celebrado com a Pessoa Jurídica INTERAGI TECNOLOGIA LTDA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de criação e manutenção – adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva – das páginas, sítios e portais do Conselho Nacional do Ministério Público para Intranet, Internet e Extranet na forma de serviços de comunicação digital continuados presenciais ou não presenciais, suporte técnico especializado e garantia de funcionamento e sustentação de soluções desenvolvidas, mantidas e internalizadas pelo CNMP:

I – Gestora Titular: Fabiana Freitas e Silva Derzie Luz, matrícula nº 82.669;

II – Gestor Substituto: Pedro Simões, matrícula nº 22.645;

III – Fiscal Requisitante Titular: Fabiana Freitas e Silva Derzie Luz, matrícula nº 82.669;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Pedro Simões, matrícula nº 22.645;

V – Fiscal Administrativa Titular: Fabiana Freitas e Silva Derzie Luz, matrícula nº 82.669;

VI – Fiscal Administrativo Substituto: Pedro Simões, matrícula nº 22.645;

VII – Fiscal Técnico Titular: Rodrigo Cipriano de Assis, matrícula nº 20.836;

VIII – Fiscal Técnico Substituto: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula nº 82.488.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 243, de 25 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO